



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 080/2020

**SÚMULA:** PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art.1º -** Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertencem, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de Junho de 2020:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Andrea Cristina Garcia Romero	Zelador	02-D
Carlos Wagner Zenaro	Motorista Socorrista	10-E
Flávia Pereira da Cunha Prandi	Merendeira	03-E
Jader Paulo Trevisan	Motorista Socorrista	10-E
José Ramos da Silva	Hortelão	02-M
Laerte Dias da Silva	Servente de Serviços Públicos	03-M
Paulo Roberto Pinheiro	Motorista Socorrista	10-E
Roseli de Lourdes de Resende	Técnico em Enfermagem	13-E
Sebastião Aparecido da Silva	Servente de Obras	04-M
Wagner Alessandro Francisco	Motorista Socorrista	10-D

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte).

**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

**FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 2036 pág. 20-21

Data: 23/06/20